

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 337/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante as disposições contidas no art. 32, inciso VI da Lei Estadual n. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei Estadual n. 3.472, de 27 de maio de 2019, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Carlos Cesar Carneiro Pimentel, em 4 de abril de 2022, e o teor do e-Doc n. 07010469164202218,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** a vacância do cargo de Auxiliar Ministerial Especializado – Manutenção, provido pelo servidor **CARLOS CESAR CARNEIRO PIMENTEL**, matrícula n. 89908.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 4 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça